



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO
FAMILIAR – SEMAP



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos do Projeto Básico, instaurado no presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de contratar empresa especializada para **prestação de serviços de agendamento de viagens: emissão de passagens aérea, em trecho nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar-SEMAP**, observando-se, em tudo, a Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 0199/03 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº 444/2005.

Autua-se.

Cumpra-se.

Santarém, 21 de janeiro de 2014.

ROSIVALDO DA SILVA COLARES
Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar
Decreto nº 012/2013 - SEMAD